



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 5ª REGIÃO

DIÁRIO DA JUSTIÇA

Eletrônico

ANO 5 Nº 1.322 (TRIBUNAL / MATÉRIAS ADMINISTRATIVAS) 05 PÁGINAS Disponibilização: quarta-feira, 20 de março de 2013

Atos da Presidência

DECISÕES DO(A) VICE-PRESIDENTE DO TRT 5ª REGIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, DESEMBARGADOR(A) DO TRABALHO YARA RIBEIRO DIAS TRINDADE

EXPEDIENTE

Expediente: 954.13.01404-35

Requerente: Ronald dos Santos Oliveira (servidor do TRT da 2ª Região)

Assunto: Redistribuição por reciprocidade

Despacho: Acolho a sugestão apresentada pela Secretaria de Gestão de Pessoas para indeferir o requerimento de redistribuição de cargos por reciprocidade envolvendo cargo vago de Técnico Judiciário/Administrativa/Segurança, considerando que não há possibilidade de subsistir o citado cargo vago na estrutura organizacional deste Tribunal, em face do Ato TRT5 41/2009, publicado em 13/09/2009, que determinou a alteração a área dos cargos de Técnico Judiciário/Administrativa/Segurança, à medida em que ficarem vagos, para Administrativa sem especialidade.

PROCESSO

Processo: 952.94.0331-35

Requerente: Magistrada Cássia Magali Moreira Dalto

Assunto: Não antecipação salarial por ocasião das férias.

Despacho: Defiro o pedido da Magistrada como requerido.

DECISÕES DO(A) PRESIDENTE DO TRT 5ª REGIÃO, DESEMBARGADOR(A) DO TRABALHO VÂNIA JACIRA TANAJURA CHAVES

EXPEDIENTE

Expediente: 954.13.01968-35

Requerente: Maiara de Souza Macedo

Assunto: Licença Trânsito

Despacho: Defiro 10 (dez) dias de licença trânsito à servidora Maiara de Souza Macedo, com efeitos a contar de 18/03/2013, com base no artigo 18 da Lei 8.112/90.

Corregedoria

RECOMENDAÇÃO CR 1 DE 2013

O Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, DESEMBARGADOR VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o Ofício nº 0079/2013/SECG/PROC e o teor do despacho proferido pelo Exmo. Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, Ministro Barros Levenhagen, nos autos do processo nº TST-PP-8167-64.2012.5.00.0000, **RECOMENDA COM ÊNFASE** aos Senhores Magistrados do 1º Grau desta Região:

1. Devem os Juizes Titulares de Varas ou Substitutos promover o andamento das execuções enumeradas na listagem anexa, estejam ou não em arquivo provisório, valendo-se para tanto da aplicação subsidiária dos artigos 599, 600 e 601 do CPC.

Publique-se.

Salvador, 18 de março de 2013.

VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA
Desembargador do Trabalho
Corregedor Regional

Lista de processos mais antigos cadastrados no BNDT no TRT da 5ª Região

TRT	Nome da parte	Tipo de pessoa	Ano	Número do processo
5ª Região	PREFEITURA MUNICIPAL DA CACHOEIRA	J	1962	13000-2 1962 5 5 401
5ª Região	SAO FELIX PREFEITURA	J	1963	19400-95 1963 5 5 401
5ª Região	SAO FELIX PREFEITURA	J	1963	4900-24 1963 5 5 401
5ª Região	SAO FELIX PREFEITURA	J	1971	12200-56 1971 5 5 401
5ª Região	PREFEITURA MUNICIPAL DA CACHOEIRA	J	1972	500-49 1972 5 5 401
5ª Região	REDE FERROVIARIA FEDERAL S A	J	1973	154100-89 1973 5 5 2
5ª Região	NOVA YORK COMPANHIA DE SEGUROS	J	1974	163100-79 1974 5 5 2
5ª Região	PROCURADORIA-GERAL FEDERAL	J	1974	38300-70 1974 5 5 4
5ª Região	MARCOLINO JOSE DE JESUS	F	1974	69400-23 1974 5 5 431
5ª Região	ESTADO DA BAHIA	J	1975	119500-65 1975 5 5 4
5ª Região	MINISTERIO DA FAZENDA	J	1975	153300-78 1975 5 5 6
5ª Região	WALDEMAR MAGALAHES MATTOS	F	1975	20200-42 1975 5 5 1
5ª Região	AGENOR SAMPAIO ROCHA	F	1975	34200-11 1975 5 5 401
5ª Região	HILDA ADAMI AMORIM	F	1976	27500-82 1976 5 5 401
5ª Região	PREFEITURA MUNICIPAL DA CACHOEIRA	J	1977	14700-85 1977 5 5 401
5ª Região	PREFEITURA MUNICIPAL DA CACHOEIRA	J	1977	2700-53 1977 5 5 401
5ª Região	PREFEITURA MUNICIPAL DA CACHOEIRA	J	1977	2800-8 1977 5 5 401
5ª Região	PREFEITURA MUNICIPAL DA CACHOEIRA	J	1977	3300-74 1977 5 5 401
5ª Região	IMPERIAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	J	1977	3800-52 1977 5 5 10
5ª Região	SAO FELIX PREFEITURA	J	1977	9900-14 1977 5 5 401
5ª Região	XIQUE XIQUE PREFEITURA	J	1978	100400-4 1978 5 5 10
5ª Região	SAO FELIPE PREFEITURA	J	1978	11500-36 1978 5 5 401
5ª Região	MINISTERIO DA FAZENDA	J	1978	127900-66 1978 5 5 3
5ª Região	ADVOCACIA GERAL DA UNIAO	J	1978	144700-51 1978 5 5 10
5ª Região	MATA DE SAO JOAO PREFEITURA	J	1978	65200-79 1978 5 5 221
5ª Região	EURIPEDES TOLENTINO DE FARIAS	F	1978	127902-36 1978 5 5 3
5ª Região	CASTRO ALVES PREFEITURA	J	1979	14800-69 1979 5 5 401
5ª Região	REDE FERROVIARIA FEDERAL S A	J	1979	159900-91 1979 5 5 1
5ª Região	BANCO DO BRASIL SA	J	1979	198100-64 1979 5 5 3
5ª Região	SAO FELIX PREFEITURA	J	1979	41400-30 1979 5 5 401
5ª Região	IRARA PREFEITURA	J	1979	71500-16 1979 5 5 191
5ª Região	CORNELIO MOREIRA SOUZA	F	1979	53900-73 1979 5 5 581
5ª Região	FRANCISCO DA COSTA BAPTISTA NETO	F	1979	6700-61 1979 5 5 2
5ª Região	ESTADO DA BAHIA	J	1980	104000-74 1980 5 5 6
5ª Região	BANCO DO BRASIL SA	J	1980	118300-29 1980 5 5 10
5ª Região	CAIOBA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	J	1980	119900-88 1980 5 5 9
5ª Região	INGAP INDUSTRIA DE GARRAFAS PLASTICAS LTDA	J	1980	25000-22 1980 5 5 7
5ª Região	Valor Inválido	J	1980	69600-40 1980 5 5 101
5ª Região	SA ESTADO DE MINAS	J	1981	133100-43 1981 5 5 5
5ª Região	CONCIVIL SOCIEDADE CIVIL DE CONSTRUÇOES LTDA	J	1981	141500-52 1981 5 5 3
5ª Região	TEOBALDO DALTRO MICRO EMPRESA	J	1981	155300-54 1981 5 5 131
5ª Região	INDUSTRIA DE PAPEIS TORORO LTDA	J	1981	45900-71 1981 5 5 401
5ª Região	CONSTRUTORA METROPOLITANA LTDA	J	1981	47600-97 1981 5 5 8
5ª Região	OBJETIVO GERAL DE TRANSPORTES E REPRESENTACOES LTDA	J	1981	73900-2 1981 5 5 7
5ª Região	JATOCRET S A	J	1981	97200-81 1981 5 5 10
5ª Região	HEVANDRO SOARES DA CRUZ	F	1981	211300-46 1981 5 5 11
5ª Região	ROBERTO NICOLAS FERNANDEZ	F	1981	22500-52 1981 5 5 102
5ª Região	BENIVALDO SANTOS COSTA	F	1981	73800-36 1981 5 5 431
5ª Região	BENIVALDO SANTOS COSTA	F	1981	73900-88 1981 5 5 431
5ª Região	ESPACO DESIGN COMERCIO E INDUSTRIA LIMITADA	J	1982	10600-14 1982 5 5 401
5ª Região	ESPACO DESIGN COMERCIO E INDUSTRIA LIMITADA	J	1982	12100-18 1982 5 5 401
5ª Região	ESPACO DESIGN COMERCIO E INDUSTRIA LIMITADA	J	1982	12200-70 1982 5 5 401
5ª Região	ESPACO DESIGN COMERCIO E INDUSTRIA LIMITADA	J	1982	12500-32 1982 5 5 401
5ª Região	SOTRAN SOBERANA TRANSPORTES LTDA	J	1982	129100-66 1982 5 5 101
5ª Região	CONSTRUTORA METROPOLITANA LTDA	J	1982	149500-92 1982 5 5 7
5ª Região	SISAL BAHIA HOTEIS TURISMO S A	J	1982	199700-91 1982 5 5 11
5ª Região	SANTA EMILIA PLASTICOS LTDA	J	1982	264400-97 1982 5 5 4
5ª Região	CONSTRUTORA LP LEAO LTDA	J	1982	269400-57 1982 5 5 11
5ª Região	DISTRIBUIDORA DE PUBLICACOES SOUZA LTDA	J	1982	281000-87 1982 5 5 7
5ª Região	CINA COMERCIO E INDUSTRIA DE ARMARIOS LTDA	J	1982	293600-49 1982 5 5 5

Lista de processos mais antigos cadastrados no BNDT no TRT da 5ª Região

TRT	Nome da parte	Tipo de pessoa	Ano	Número do processo
5ª Região	BOMPREGO BAHIA SUPERMERCADOS LTDA	J	1982	4700-62 1982 5 5 9
5ª Região	MAGALB INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS S A	J	1982	67600-75 1982 5 5 11
5ª Região	CICERO DA SILVA	F	1982	250900-49 1982 5 5 8
5ª Região	CICERO DA SILVA	F	1982	265400-38 1982 5 5 3
5ª Região	CICERO DA SILVA	F	1982	270400-16 1982 5 5 4
5ª Região	FRANCISCO CARLOS BISPO	F	1982	55400-41 1982 5 5 462
5ª Região	GUISEPPE ANTONIO BELMONTE DE SIERVI	F	1982	85300-64 1982 5 5 11

**VARAS DO TRABALHO DE SALVADOR
SESSÕES DE AUDIÊNCIA REALIZADAS
MÊS DE FEVEREIRO DE 2013**

VARAS	Nº DE PAUTAS	Nº DE PROCESSOS INCLUÍDOS EM PAUTA	INTERSTÍCIO MÉDIO			
			1ª AUDIÊNCIA		ADIAMENTO	
			R. ORDINÁRIO	R. SUMARÍSSIMO	Rito Sum.	
1ª SALVADOR	11	159	40	16	61	37
2ª SALVADOR	12	132	57	38	67	00
3ª SALVADOR	12	145	43	44	50	47
4ª SALVADOR	11	123	58	55	82	57
5ª SALVADOR	13	140	84	10	66	26
6ª SALVADOR	09	135	87	75	91	00
7ª SALVADOR	00	138	80	48	65	00
8ª SALVADOR	11	111	73	78	67	00
9ª SALVADOR	11	136	103	104	91	27
10ª SALVADOR	13	129	59	51	45	11
11ª SALVADOR	14	158	24	18	34	33
12ª SALVADOR	00	193	85	31	74	59
13ª SALVADOR	12	162	26	21	50	31
14ª SALVADOR	13	140	36	37	36	00
15ª SALVADOR	12	145	47	16	39	27
16ª SALVADOR	14	147	57	57	42	00
17ª SALVADOR	11	132	44	31	38	00
18ª SALVADOR	12	173	126	15	68	89
19ª SALVADOR	13	141	74	29	57	59
20ª SALVADOR	11	150	66	46	91	89
21ª SALVADOR	11	205	50	30	74	70
22ª SALVADOR	11	132	59	38	67	56
23ª SALVADOR	13	169	40	45	67	60
24ª SALVADOR	12	167	27	30	49	24
25ª SALVADOR	14	165	100	64	130	85
26ª SALVADOR	13	149	48	37	80	00
27ª SALVADOR	11	170	29	26	45	29
28ª SALVADOR	11	199	46	51	63	56
29ª SALVADOR	00	178	34	22	39	00
30ª SALVADOR	12	125	59	41	31	26
31ª SALVADOR	00	146	91	39	113	63
32ª SALVADOR	12	156	45	45	71	00
33ª SALVADOR	11	187	62	23	50	33
34ª SALVADOR	12	174	45	28	34	32
35ª SALVADOR	15	167	47	29	43	35
36ª SALVADOR	15	149	79	47	86	00
37ª SALVADOR	13	141	73	42	90	30
38ª SALVADOR	08	196	46	30	59	32
39ª SALVADOR	11	151	42	19	81	39

**VARAS DO TRABALHO DO INTERIOR
SESSÕES DE AUDIÊNCIA REALIZADAS
MÊS DE FEVEREIRO DE 2013**

VARAS	Nº DE PAUTAS	Nº DE PROCESSOS INCLUÍDOS EM PAUTA	INTERSTÍCIO MÉDIO			
			1ª AUDIÊNCIA		ADIAMENTO	
			R. ORDINÁRIO	R. SUMARÍSSIMO	Rito Sum.	
1ª ALAGOINHAS	09	164	48	49	61	00
2ª ALAGOINHAS	11	186	91	51	96	65
1ª BARREIRAS	09	205	80	40	75	23
1ª BOM JESUS DA LAPA	12	135	66	63	49	40
1ª BRUMADO	08	265	48	55	49	00
1ª CAMAÇARI	08	248	24	28	22	22
2ª CAMAÇARI	12	221	58	26	57	38
3ª CAMAÇARI	10	259	49	51	64	45
4ª CAMAÇARI	07	113	48	70	87	00
1ª CANDEIAS	12	49	00	00	39	35
2ª CANDEIAS	01	07	00	00	00	00
1ª CONCEICAO DO COITE	08	183	96	94	54	50
1ª CRUZ DAS ALMAS	08	178	39	36	29	37
1ª EUCLIDES DA CUNHA	07	203	45	48	37	00
1ª EUNAPOLIS	11	188	75	48	66	00
1ª FEIRA DE SANTANA	09	237	69	62	63	53
2ª FEIRA DE SANTANA	11	182	79	58	64	16
3ª FEIRA DE SANTANA	11	174	64	22	38	21
4ª FEIRA DE SANTANA	09	210	45	35	49	51
5ª FEIRA DE SANTANA	09	199	56	24	41	35
6ª FEIRA DE SANTANA	11	237	36	23	46	35
1ª GUANAMBI	11	204	117	21	109	98
1ª ILHEUS	06	69	00	00	24	36
2ª ILHEUS	07	86	00	00	35	37
3ª ILHEUS	06	21	00	00	32	00
1ª IPIAU	12	302	37	21	70	00
1ª IRECE	04	161	33	23	22	00
1ª ITABERABA	07	103	25	17	43	00
1ª ITABUNA	01	89	00	00	54	52
2ª ITABUNA	09	109	00	00	77	70
3ª ITABUNA	00	92	00	00	40	33
4ª ITABUNA	04	114	00	00	31	37
1ª ITAMARAJU	07	90	00	00	27	27
1ª ITAPETINGA	10	206	47	30	48	46
1ª JACOBINA	06	164	83	91	81	00
1ª JEQUIÉ	08	128	31	31	28	37
1ª JUAZEIRO	02	173	43	31	31	16
2ª JUAZEIRO	00	159	45	19	37	39
1ª PAULO AFONSO	09	150	72	00	44	00
1ª PORTO SEGURO	07	106	38	35	29	34
1ª SANTO AMARO	01	04	00	00	24	00
1ª SANTO ANTONIO DE JESUS	10	180	40	00	31	57
1ª SENHOR DO BONFIM	03	176	39	49	43	58
1ª SIMOES FILHO	11	113	57	38	60	35
2ª SIMOES FILHO	10	109	27	23	35	46
1ª TEIXEIRA DE FREITAS	13	317	39	45	79	38
1ª VALENCA	10	101	19	15	15	13
1ª VITORIA DA CONQUISTA	08	113	43	23	48	37
2ª VITORIA DA CONQUISTA	09	120	66	57	66	56

Diretoria Geral

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO – Processo: 09.53.12.0179-35. CONTRATANTE: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO. CONTRATADA: J.J ENGENHARIA CIVIL LTDA-EPP. Primeiro termo aditivo ao contrato de prestação de serviços de reforma na Vara Trabalhista de Camaçari, cujo objeto é o acréscimo de serviços não contemplados no contrato original, com valor de R\$ 137.189,22 (cento e trinta e sete mil, cento e oitenta e nove reais e vinte e dois centavos), bem como a prorrogação do prazo de que trata a cláusula terceira do contrato original por mais 30 (trinta) dias, com início em 12 de maio de 2013 e término em 10 de junho de 2013. DATA DE ASSINATURA: 19 de março de 2013. Assinam: Tarcísio José Filgueiras dos Reis, Diretor-Geral do TRT da 5ª Região, e Jilson Pereira Lopes, pela Contratada.

Secretaria de Gestão de Pessoas

ATOS

046/2013- A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, SRA. AMONI GUERRA PESSOA LAVIGNE, com fundamento no artigo 41 da Constituição Federal, artigo 20 da Lei 8.112/90, de acordo com os artigos 45 e 46 da RA 29/2007, e com os autos do expediente de Matéria Administrativa nº 09.54.13.01687-35, conforme delegação de competência contida na Portaria TRT5 870/2012, art. 2º, I; **RESOLVE: HOMOLOGAR** as avaliações de desempenho com resultados favoráveis à aprovação no estágio probatório dos servidores, conforme listagem abaixo.

Anderson Vaz Rodrigues
Cristiane Camandaroba Castelo Requião
Francisco de Assis Costa
Isabela Pedreira dos Santos Garcia
Jader Cunha Macedo
Maximiano Vieira Coutinho Abreu Gomes
Rafael Mota Gomes
Viviane Pereira Noronha

047/2013- A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, SRA. AMONI GUERRA PESSOA LAVIGNE, com fundamento no artigo 41 da Constituição Federal, artigo 20 da Lei 8.112/90, de acordo com os artigos 46 e 47, inciso I, da RA 29/2007, e com os autos do expediente de Matéria Administrativa nº 09.54.13.01705-35, conforme delegação de competência contida na Portaria TRT5 0870/2012, art. 2º, I; **RESOLVE: HOMOLOGAR** as avaliações de desempenho funcional com resultados favoráveis, com

relação aos servidores integrantes do 4º (quarto) lote, referente ao período avaliativo de 2011/2012, conforme listagem abaixo.

Antonio Edson Pereira Alves
Billy Anderson Pereira de Olinda
João Damásio Sa Sardenberg de Oliveira
João Alberto de Andrade Santos
Leonardo Rocha de Oliveira
Nielsinei Charles Medeiros da Silva
Taize Tillemont Machado

048/2013- A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, SRA. AMONI GUERRA PESSOA LAVIGNE, com fundamento no artigo 41 da Constituição Federal, artigo 20 da Lei 8.112/90, de acordo com os artigos 46 e 47, inciso I, da RA 29/2007, e com os autos do expediente de Matéria Administrativa nº 09.54.13.01703-35, conforme delegação de competência contida na Portaria TRT5 0870/2012, art. 2º, I; **RESOLVE: HOMOLOGAR** as avaliações de desempenho funcional com resultados favoráveis, com relação aos servidores integrantes do 3º (terceiro) lote, referente ao período avaliativo de 2011/2012, conforme listagem abaixo

Ana Cristina Araujo Santos
Antonio Christiann Pinheiro

Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região

PRESIDENTE

Desembargadora do Trabalho
Vânia Jacira Tanajura Chaves

VICE-PRESIDENTE

Desembargadora do Trabalho
Yara Ribeiro Dias Trindade

CORREGEDOR REGIONAL

Desembargador do Trabalho
Valtécio Ronaldo de Oliveira

VICE-CORREGEDOR REGIONAL

Desembargador do Trabalho
Luiz Tadeu Leite Vieira

SECRETÁRIO-GERAL

Carlos Alberto Martins Leite

DIRETOR-GERAL

Tarcísio José Filgueiras dos Reis

DIRETORA DA SEC. DO TRIBUNAL PLENO

Julieta Viana de Queiroz Machado

Endereço: Rua Bela Vista do Cabral, 121 - Nazaré
CEP: 40055-000 - Salvador - Bahia - PABX: (71) 3319.7777
Diagramação Núcleo Gráfico do TRT5
E-mail: grafica@trt5.jus.br